

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0024199-71.2024.8.16.0019

Recuperandos: FABIO MEURER HEMKEMEIER e TATIANE GROFF HEMKEMEIER.

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	16/08/2024	art. 6º, §12	Ajuizamento de Tutela Cautelar Antecedente Preparatória ao pedido de Recuperação Judicial
16	19/08/2024	Art. 48	Decisão determinando a apresentação de Emenda à Inicial para apresentação de documentos complementares pelos Requerentes
19	20/08/2024	Art. 48	Juntada de documentos complementares pelos Requerentes
22	20/08/2024	art. 6º, §12	Decisão de indeferimento da Tutela Cautelar Antecedente Preparatória ao pedido de Recuperação Judicial
25	26/08/2024	art. 6º, §12	Interposição de Agravo de Instrumento pelos Requerentes para concessão dos efeitos da tutela inicialmente pretendida (adiantamento dos efeitos do <i>stay period</i>) e fixação de 30 dias de prazo para apresentação de Emenda à Exordial
26	30/08/2024	art. 6º, §12	Juntada do Acórdão proferido no Agravo supramencionado, por meio da qual restou deferido, apenas, o prazo de 30 dias uteis para apresentação de Emenda à Petição Inicial
32	12/09/2024	Arts. 48 e 51	Apresentação de Emenda à Inicial com Pedido principal de Recuperação Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

34	20/09/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
35	20/09/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação de AJ
36	01/10/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ e apresentação da sua proposta de remuneração
37	23/10/2024		Requerimento dos Recuperandos de reconhecimento da essencialidade de sacas de soja fornecidas em garantia a contrato celebrado com a empresa COAMO
57	24/10/2024		Indeferimento do pedido de reconhecimento de essencialidade das sacas de soja, por não se tratar de bem de capital
77	24/10/2024	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
78	24/10/2024		Expedição de Edital comunicando aos credores em geral a respeito da proposta de remuneração apresentada pela AJ
79	24/10/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
81	28/10/2024	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores das Recuperandas
82	28/10/2024		Publicação do Edital comunicando aos credores em geral a respeito da proposta de remuneração apresentada pela AJ
90	31/10/2024	Art. 57	Informação pelo Estado do Paraná de inexistência de débitos tributários estaduais em nome dos Recuperandos
92	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ
100	04/11/2024	Arts. 48 e 51	Apresentação de contraproposta pelos Recuperandos à remuneração da AJ de seq. 36, bem como dos documentos faltantes da Petição Inicial
101	04/11/2024	Art. 57	Informação pela Fazenda Nacional de existência de débitos tributários federais em nome dos Recuperandos
104	08/11/2024	Art. 6º, §4º	Oposição de Embargos de Declaração pelos Recuperandos em face da decisão proferida no seq. 57

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

106	11/11/2024		Pedido de tutela de urgência pelos Recuperandos visando a liberação pelo Banco do Brasil S/A de soja depositada junto à COAMO para pagamento de crédito sujeito
110	11/11/2024		Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelos Recuperandos no seq. 104 e indeferiu o pedido de tutela de seq. 106
	12/11/2024	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
125	14/11/2024		Comprovação de interposição de Agravo de Instrumento pelos Recuperandos em face da decisão de seq. 110
128	14/11/2024	Art. 53	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, a qual deferiu parcialmente a tutela de urgência para o fim de fixar como termo inicial do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e para determinar que os prazos processuais sejam contados em dias úteis
145	06/12/2024	Art. 53	Apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial
152	18/12/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
154	19/12/2024	Art. 22, II, "h"	Apresentação pela AJ do Relatório sobre o PRJ de seq. 145
160	13/01/2025	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
164	13/01/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco Santander (Brasil) S/A
167	21/01/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A
168	27/01/2025	Art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
169	24/01/2025	Art. 36	Sugestão pela AJ para que a AGC virtual ocorra nos dias 17/03/2025 em primeira convocação e 31/03/2025 em segunda convocação
184	17/02/2025	Art. 53	Apresentação de objeção ao PRJ por Banco do Brasil S/A

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

	26/02/2025	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
189	05/03/2025	Art. 36	Nova sugestão pela AJ para que a AGC virtual ocorra nos dias 24/04/2025 em primeira convocação e 08/05/2025 em segunda convocação
191	18/03/2025	Art. 53	Desistência da objeção ao PRJ apresentada por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A
192	18/03/2025	Art. 58	Requerimento dos Recuperandos de homologação do PRJ diante da desistência da objeção ao PRJ apresentada por Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A no seq. 191, da intempestividade da objeção ao PRJ apresentada por Banco do Brasil S/A no seq. 184 e da irregularidade da representação processual da objeção ao PRJ apresentada por Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 164
193	18/03/2025	Art. 6º, §4º	Requerimento das Recuperandas de prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 (cento e oitenta) dias
197	20/03/2025	Art. 6º, §4º e art. 36	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou a remuneração da AJ, prorrogou o prazo do <i>stay period</i> por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/03/2024, ou até eventual homologação do PRJ, o que ocorrer primeiro, e convocou a Assembleia Geral de Credores nas datas sugeridas no seq. 189, reconhecendo como válida a objeção apresentada pelo Banco do Brasil S/A no seq. 184
209	25/03/2025	Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
214	24/03/2025		Interposição de Agravo de Instrumento pelas Recuperandas em face da decisão proferida no seq. 197
218	25/03/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander (Brasil) S/A em face da decisão proferida no seq. 197

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

224	28/03/2025		Decisão determinando a expedição de ofício a COAMO a fim de desbloquear imediatamente os grãos constritos advindos da Cédula de Crédito Bancário n. 40/08088-9
233	01/04/2025		Manifestação dos Recuperandos prestando informações sobre as previsões da próxima safra, visando substituir os grãos outrora depositados junto a COAMO
237	07/04/2025		Ofício da COAMO informando o desbloqueio dos grãos
240	08/04/2025		Contrarrazões pelos Recuperandos em face dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 218
243	08/04/2025	Art. 36, § 1º	Manifestação da AJ informando a afixação do Edital da AGC nas sedes e filiais dos Recuperandos, dentre outras questões
244	08/04/2025		Decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 218
	24/04/2025	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
257	24/04/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 1ª Convocação, na qual os credores presentes não compuseram o quórum mínimo previsto para instalação
	08/05/2025	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
263	08/05/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, na qual restou aprovada a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC por 40 (quarenta) dias corridos, com continuação no dia 17/06/2025
267	22/05/2025	Art. 53	Decisão rejeitando o requerimento das Recuperandas de seq. 259, admitindo como tempestiva a objeção apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A no seq. 164
268	22/05/2025		Comunicado de cessão de crédito entre Andreia Maldonado Pertile e Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários
-	17/06/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

276	17/06/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual restou aprovada a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com continuação no dia 29/07/2025
278	23/06/2025		Interposição de Agravo de Instrumento pelos Recuperandos em face da decisão proferida no seq. 267
279	02/07/2025		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0118407-07.2024.8.16.0000, o qual reformou as decisões de seqs. 57 e 110 para, dentre outras deliberações, autorizar a substituição da garantia prestada ao Banco do Brasil S/A pelos grãos da próxima safra e determinar que os prazos processuais sejam contados em dias úteis
	29/07/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
291	29/07/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual restou aprovada a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com continuação no dia 12/09/2025
296	07/08/2025	Art. 36	Decisão deferindo, excepcionalmente, a prorrogação da continuação à 2ª Convocação da AGC
301	20/08/2025		Prestação de contas pelos Recuperandos acerca dos recursos obtidos com a venda dos grãos desbloqueados junto a Coamo
	12/09/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
310	12/09/2025	Art. 36	Juntada da Ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual restou aprovada, por unanimidade entre os credores presentes, a proposta apresentada pelos Recuperandos de suspensão dos trabalhos da AGC até a data de 25/09/2025
	16/09/2025	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas ("stay period")

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

312	25/09/2025		Apresentação pelos Recuperandos de Modificativo ao PRJ
	25/09/2025	Art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
314	26/09/2025	Art. 36, I	Juntada pela AJ da Ata e demais documentos relativos à AGC ocorrida em continuação à 2ª convocação, na qual foram rejeitadas as propostas apresentadas pelos Recuperandos, bem como rejeitado o interesse na apresentação de plano alternativo pelos credores, além de ter sido alegada a ocorrência de voto abusivo pelo credor Banco do Brasil S/A, resultados que foram submetidos à apreciação judicial
317	29/09/2025		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0086163-25.2024.8.16.0000, o qual reformou parcialmente a decisão proferida no seq. 22
321	03/10/2025	Art. 39, § 6º	Manifestação dos Recuperandos para que seja reconhecido o voto abusivo por parte do Banco do Brasil S/A na Assembleia Geral de Credores
327	09/10/2025	Art. 22, II, h	Apresentação pela AJ do Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial efetivamente votado em Assembleia Geral de Credores
331	14/10/2025	Art. 39, § 6º	Manifestação de credores para que seja reconhecido o voto abusivo por parte do Banco do Brasil S/A na Assembleia Geral de Credores
332	16/10/2025	Art. 39, § 6º	Manifestação da credora Daiane Bridi Kurten dos Reis ME para que seja reconhecido o voto abusivo por parte do Banco do Brasil S/A na Assembleia Geral de Credores
333	16/10/2025	Art. 39, § 6º	Manifestação do Banco do Brasil S/A defendendo a regularidade do seu voto durante a Assembleia Geral de Credores
339	26/11/2025	Art. 39, § 6º	Manifestação da Administradora Judicial para que seja reconhecido o voto abusivo por parte do Banco do Brasil S/A na Assembleia Geral de Credores e consequente possibilidade de homologação do Plano de Recuperação Judicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA

343	09/12/2025	Art. 39, §6º e Art. 57	Decisão que declarou nulo o voto do Banco do Brasil na Assembleia Geral de Credores em razão do reconhecimento de abusividade, determinando que os Recuperandos apresentem, no prazo de 15 dias, as certidões tributárias exigidas pelo art. 57 da LRE
346	26/12/2026	Art. 57	Apresentação pelos Recuperandos de certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal
365	22/01/2026		Decisão que, entre outras deliberações, determinou a remessa dos autos ao Ministério Público para manifestação acerca dos aspectos legais do Plano de Recuperação Judicial a fim de possibilitar a posterior realização de controle de legalidade e eventual homologação do PRJ

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
-	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
-	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajhemkemeier@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 8



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8K6 Z7JFA MPP5Y 93CPA